LEI Nº 3.287, DE 15 DE ABRIL DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Paulo Roberto Blascke, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$1.933.788,63 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.30	6258	R$ 86.450,00
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.39	6259	R$ 86.450,00
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-3.3.90.93	6261	R$ 9,83
5	5	210.0007	02.08.01-123650007.2.012000-4.4.90.52	6260	R$ 86.450,00
5	5	220.0010	02.08.01-123670005.2.005000-3.3.90.30	6262	R$ 10.200,00
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.51	6266	R$ 1.506.935,28
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.52	6267	R$ 150.690,00
5	2	210.0008	02.08.01-123650007.1.006000-4.4.90.93	6268	R$ 3,52
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$ 1.927.188,63**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
5	5	220.0011	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.30	6263	R$ 6.600,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$ 6.600,00**
TOTAL					**R$ 1.933.788,63**

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 1.927.188,63 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n°4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	5	220.0007	02.08.01-123610005.2.005000-3.3.90.30	371	R$	6.600,00
TOTAL					**R$**	**6.600,00**

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2013.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme